

PARECER CECE

PARECER CECE

PROCESSO Nº: 039.00005/2020-66

Venho a esta estimada comissão, para dar o parecer **favorável**, ao presente Projeto que está em análise, de autoria do vereador Mauro Pinheiro, onde concede a Associação Recreativa Cultural e Beneficente das Esposas dos Policiais Militares e Policiais Femininas do Nível Médio do Rio Grande do Sul – Aesppom/RS, que declarada de utilidade pública. Pois possui, como objetivo organizar e apoiar os movimentos de Assistência Social sob os aspectos da vida humana, bem como lutar pela melhoria de condições de vida da coletividade e promover a classe dos Policiais e familiares.

Assim, recomendamos o prosseguimento do feito, e da tramitação do Projeto.

Vereador Giovane Byl



Documento assinado eletronicamente por Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a), em 08/04/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0222679 e o código CRC 363CEA84.

Referência: Processo nº 039.00005/2020-66 SEI nº 0222679



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 016/21 – CECE** contido no doc 0222679 (SEI nº 039.00005/2020-66 – Proc. nº 0089/20 - PLL 038), de autoria do vereador Giovane Byl, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota no dia 27 de maio de 2021, tendo obtido 03 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo, em 27/05/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0238226 e o código CRC 68EDA5C8.

SEI nº 0238226 Referência: Processo nº 039.00005/2020-66